



**EDITAL Nº 022/2014-PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR
Concurso Público para Agente Universitário**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, considerando os Editais nºs 001/2014, 015/2014, 018/2014-CPPS/UNESPAR, Edital nº 005/2014 e 021/2014 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP de ampliação de vagas e de desistência dos candidatos convocados, decorrente das anuências constantes nos protocolados nºs 11.811.026-9, 11.720.247-0 e 12.144.614-6, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR PÚBLICA:

Art. 1º – A **convocação dos candidatos** classificados dentro do número de vagas ofertadas, por ordem de classificação, **no Concurso Público** para o provimento de vagas no cargo de **AGENTE UNIVERSITÁRIO** para aceite de vaga e realização de **exames médicos pré-admissionais, conforme Anexo I**, deste Edital, conforme segue:

CARGO: Agente Universitário Nível Médio

N. INS	CANDIDATO	RG nº	FUNÇÃO	CAMPUS
4405	Merline Cristina Faustino Ribeiro	9.763.764-4	Técnico Administrativo	Apucarana
4550	Marcelo Batista Fornari	14.095.189-7	Técnico Administrativo	Curitiba II
4169	Samira Gogola Vilarinho	10.075.089-9	Técnico Administrativo	Curitiba I

CARGO: Agente Universitário Operacional

N. INS	CANDIDATO	RG nº	FUNÇÃO	CAMPUS
4509	Davi Francisco Araújo	3.381.954-4	Auxiliar Operacional	Curitiba II

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia **16 de dezembro de 2014 no horário das 13 horas às 17 horas**, munidos do documento oficial de identidade e demais documentos de acordo com o Anexo I deste Edital, para se manifestarem quanto ao aceite das vagas e entrega dos exames pré-admissionais e documentação nos seus respectivos *Campi*, nos endereços conforme segue:



Campus de Apucarana:

Divisão de Recursos Humanos – DRH, sito na Avenida Minas Gerais, 5021 – Núcleo Habitacional Adriano Correia – Apucarana – PR,

Campus de Curitiba I

Escritório da Reitoria da UNESPAR – Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico – Curitiba – PR

Campus de Curitiba II:

Divisão de Recursos Humanos – DRH, sito na Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral – Curitiba – PR

Parágrafo único – Os candidatos que não comparecerem ou não entregarem os exames médicos no prazo estipulado no artigo 2º serão considerados desistentes das vagas sendo convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 3º - Os exames e as avaliações serão submetidos a Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

Art. 5º - Serão considerados aptos os candidatos que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - Os candidatos que em quaisquer exames (Auxílio diagnóstico e Avaliação Médica) forem considerados inaptos por determinado período, terão suas vagas garantidas, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de Edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

Art. 7º - Por ocasião de nova avaliação os candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

Art. 8º - Os candidatos considerados inaptos temporários que não atender ao chamamento, através de edital específico, serão considerados desistentes do Concurso.

Art. 9º - Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica prevista no Art. 1º e Anexo I do presente Edital. Não serão aceitas quaisquer alegações de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 10º – Não existem mais candidatos aprovados para a vaga de Agente Universitário de Nível Superior na função de Contador referente a anuência no protocolo nº 11.618.467-2, necessitando de



abertura de concurso público.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor e pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento.

Publique-se.

Curitiba, 17 de novembro de 2014.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Sydnei Roberto Kempa
Pró-Reitor Gestão de Pessoas e Desenvolvimento



ANEXO I
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001 /2014 -
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

Os candidatos convocados deverão realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma
 - 2- Glicose
 - 3- Ureia
 - 4- Creatinina
 - 5- Audiometria
 - 6 – Gama GT (somente para função de **Motorista**)
 - 7- Avaliação psiquiátrica
 - 8- Avaliação ortopédica
 - 9- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço
 - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o Apto para o exercício da Função, objeto da contratação.
 - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato. (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*)
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

Os candidatos convocados deverão apresentar fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

- I.** Cédula de Identidade do Estado do Paraná;
- II.** Certidão de Nascimento/Casamento;
- III.** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV.** Título de Eleitor e comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- V.** Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- VI.** Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo masculino;
- VII.** Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VIII.** Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I - Diploma de Graduação devidamente registrado e o Histórico Escolar correspondente, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior.
 - a) Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;
- II – Registro no Conselho de Classe para as funções determinadas nos editais;
- III – Comprovação de conclusão de Ensino Médio e o Histórico Escolar correspondente, para os



- cargos de Agente Universitário de Nível Médio;
- IV – Comprovação de conclusão de Ensino Fundamental e Histórico Escolar correspondente, para os cargos de Agente Universitário Operacional
- V - Número da conta corrente no Banco do Brasil;
- VI - Comprovante de endereço atualizado;
- VII - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;
- VIII - Declaração de Encargos de Família;
- IX - Ficha Cadastral;
- X - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

a) Os Formulários dos itens VII, VIII, IX e X serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do *Campus*, sendo preenchidos pelo candidato na posse.